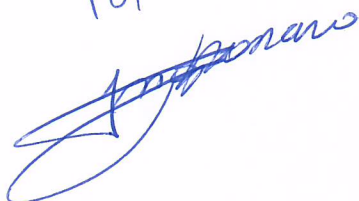


SENADO FEDERAL

Sanciono

18/10/2019



Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR-282 com a Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado Elevado Carlos Joffre do Amaral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

LEI Nº 13.890 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

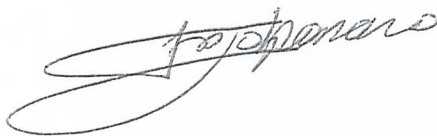
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR-282 com a Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado Elevado Carlos Joffre do Amaral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 316 /2019/SG/PR

Brasília, 18 de outubro de 2019.

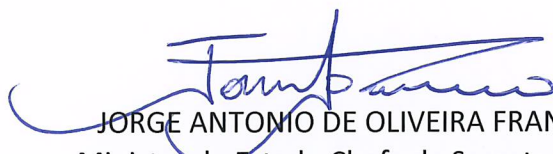
A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 68, de 2017 (nº 7.630/14 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.890, de 18 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em ___/___/___

Hora __:__

Estagiário - SLSF/SGM